

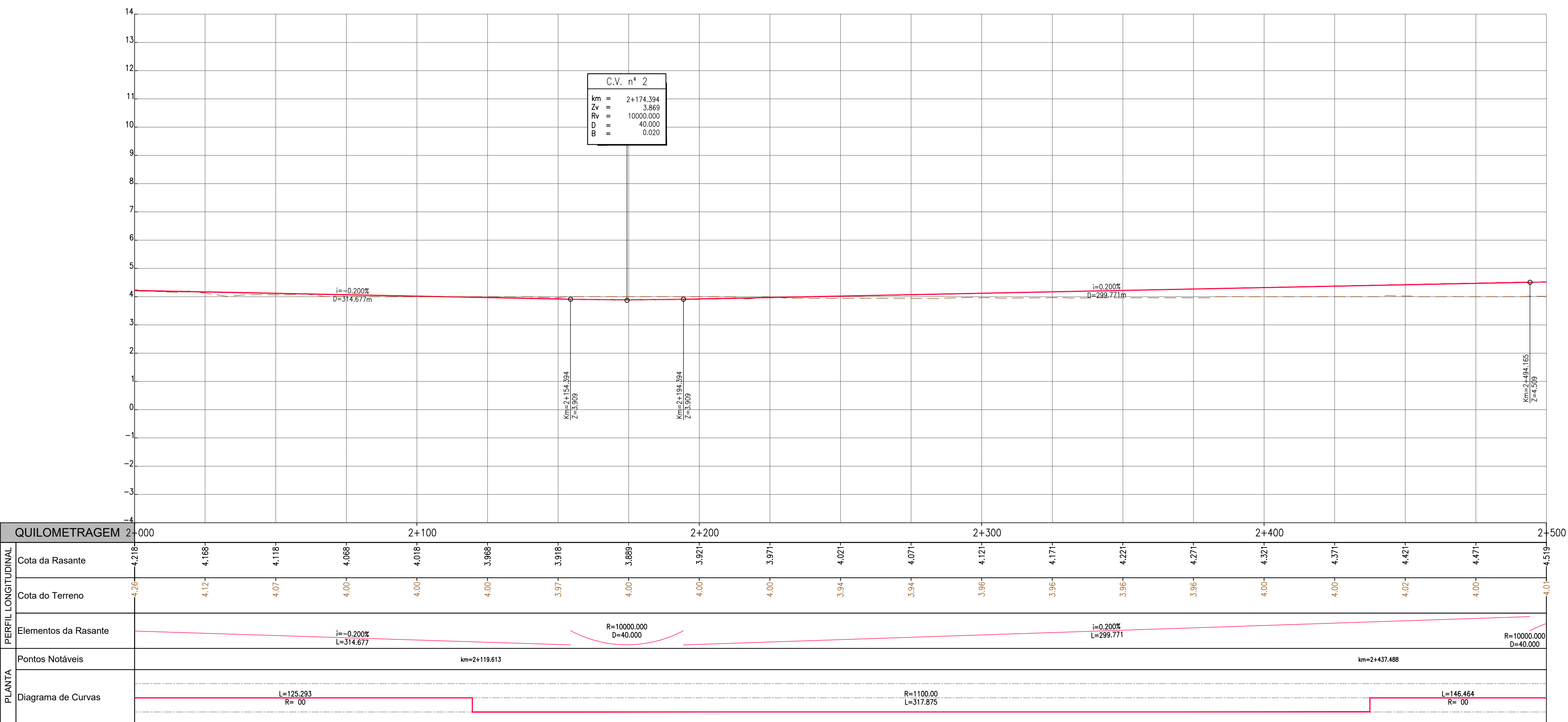
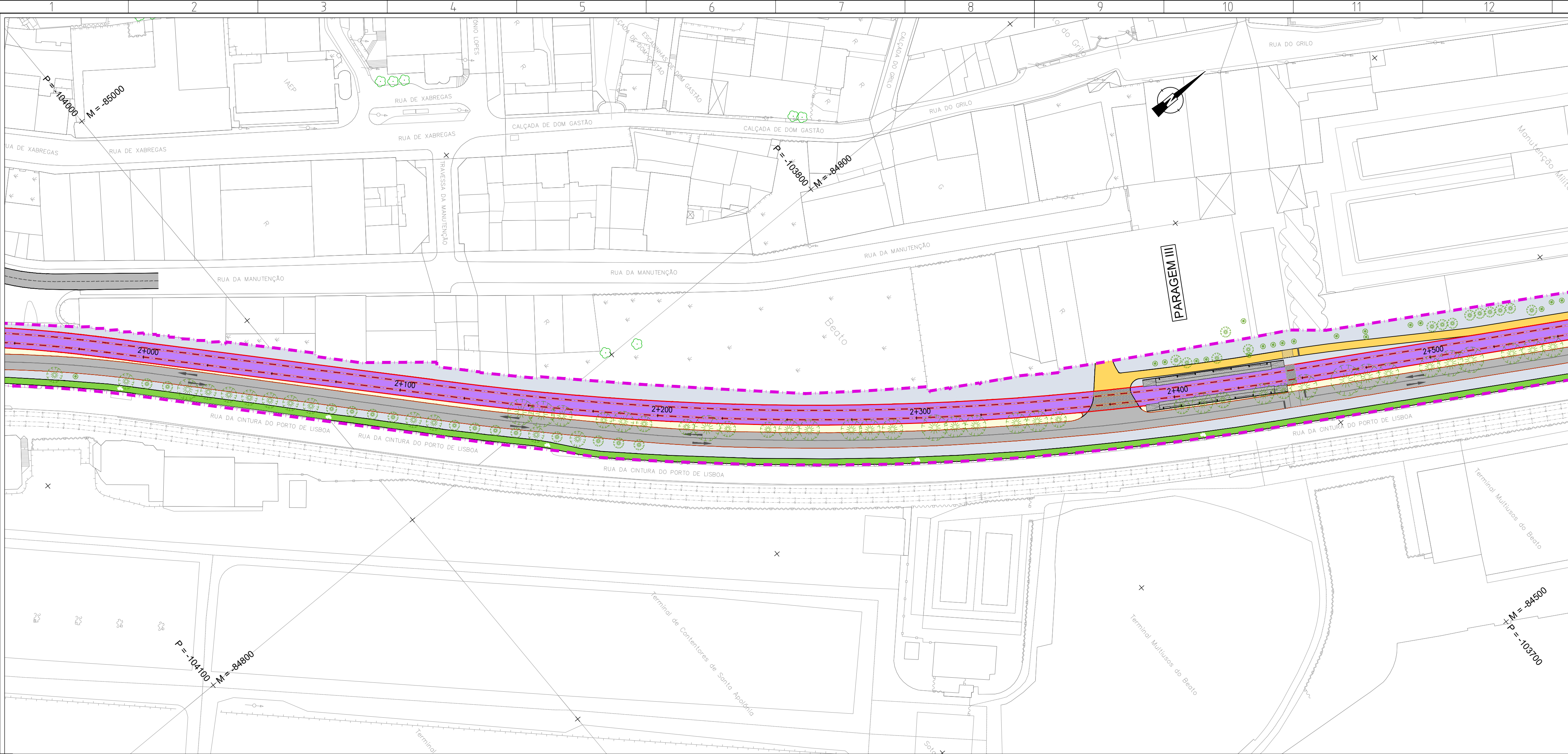


PLANTA GERAL
ESC. 1:10000

SIMBOLOGIA:

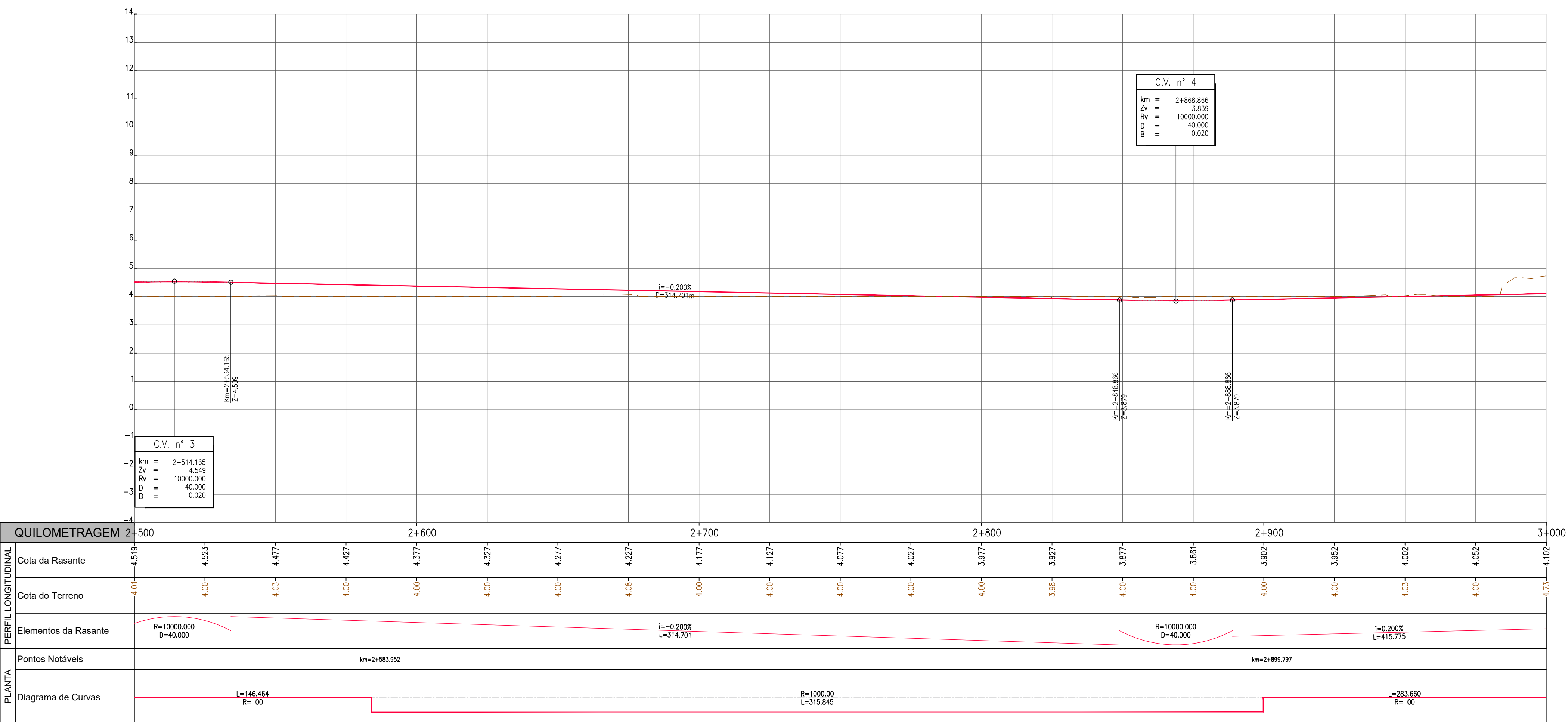
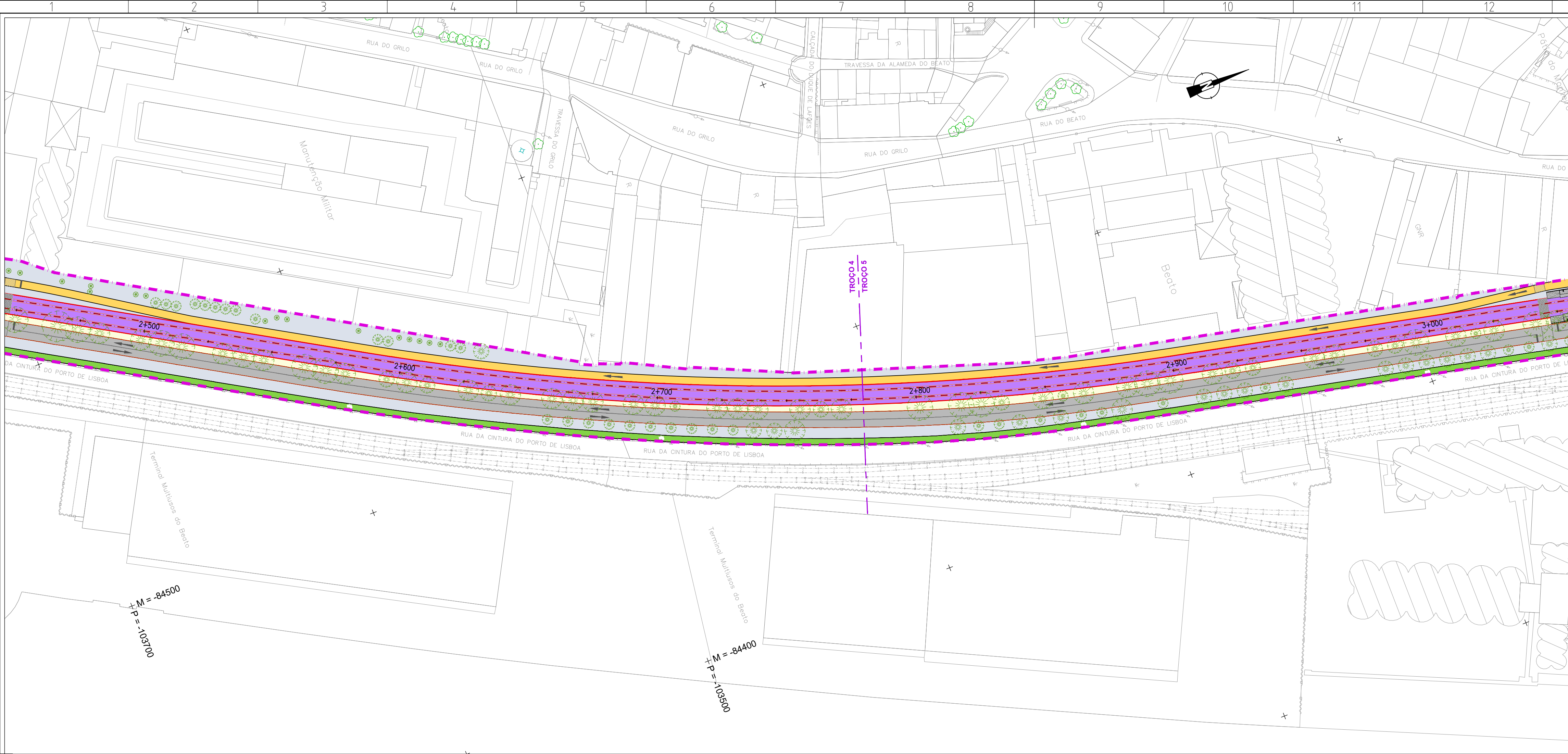
 - PARAGENS

Revisão:		Descrição:				Data:		Desenhou:		Verificou:	
Local: LISBOA		LINHA DE ELÉTRICO RÁPIDO ORIENTAL 16E <									



Revisão		Descrição		Data	Desenhou	Verificou
Local: LISBOA		LINHA DE ELÉTRICO RÁPIDO ORIENTAL 16E		carris		
Fase: PROGRAMA BASE		TROÇOS 3 a 12 Stª Apolónia - Parque Tejo		Desenho Nº 6.1.4.03 Revisão Nº 00		
Aprov.				PROFICO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ENGENHARIA		
Verif: Carlos Lopes				F.J.J. Consultores		
Proj: Ana Matos				Escala do desenho: H=1:1000 V=1:100		
Des: Luis Lima				Folhas: 02/05		
Especialidade: TRAÇADO		Título do Desenho: ALTERNATIVA 2A PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL Km 2+000 ao Km 2+500		Concessionária(s):		
Código da Especialidade:		Nome do Ficheiro: 44324-VIA-PB-S-1.4.02_06.07.dwg		Tipo/Versão:		
Dimensão da Folha: 841 x 594 mm		Nome do Ficheiro Base:		Tipo/Versão:		
Data: MARÇO/2008						

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CARRIS - COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO Nº3938, DE 14 DE MARÇO, ALTERADO PELA LEI Nº3938, DE 17 DE SETEMBRO).



Revisão	Descrição	Data	Desenhou	Verificou
Local:	USBOA	LINHA DE ELÉTRICO RÁPIDO ORIENTAL 16E		
Fase:	PROGRAMA BASE	Desenho Nº 6.1.4.04 Revisão Nº 00		
Aprov.		TROÇOS 3 a 12 Sª Apolónia - Parque Tejo		
Verif:	Carlos Lopes	PROFICO PROJETOS DE ENGENHARIA		
Proj:	Ana Matos	F.J. Consultores		
Des:	Luís Lima	Escala do desenho: H=1:1000 V=1:100 Folhas: 03/05		
Especialidade:	TRAÇADO	Título do Desenho: ALTERNATIVA 2A PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL Km 2+500 ao Km 3+000		
Código da Especialidade:		Nome do Ficheiro: 44324-VIA-PB-6.1.4.02_06.07.dwg		
Dimensão da Folha:	841 x 594 mm	Nome do Ficheiro Base:		
Data:	MARÇO 2008	Tipo/Versão:		

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CARRIS - COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO Nº 308/82 DE 14 DE MARÇO, ALTERADO PELA LEI Nº 30/83 DE 17 DE SETEMBRO).

